DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Credenciamento 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.457, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDATO ATÉ 31/12/2026, DATA FINAL DO BIÊNIO 2025-2026.

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e efetividade das ações do Conselho Municipal de Educação; e

Considerando a importância do Conselho Municipal de Educação na formulação, implementaçao e acompanhamento das políticas educacionais municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a substituição dos membros do **Conselho Municipal de Educação**, com o objetivo de cumprir o mandato até 31/12/2026, data final do biênio 2025-2026.

Art. 2º O quadro de membros do Conselho Municipal de Educação, durante o referido período, será constituído da seguinte forma:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2025/2026	
TITULARES	**SUPLENTES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MEMBRA NATA)	
Valéria Maria Feltrin Sanches	Lúcio de Castro Fábis
REPRESENTANTES DE GESTÃO ESCOLAR	
Adriana dos Santos	Daniela Mara Gouvêa Bellini
REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DE CRECHE	
Pâmera Karina Julião	Nathália Gonçalves de Lara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DE PRÉ ESCOLA	
Maraisa Ariane Leite Moda	Heidemarie Franciele Souza Santiago

REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DE FUNDAMENTAL I	
Elen Cristina César Schmidt	Marcelo Fidêncio

REPRESENTANTES RESPONSÁVEIS POR ALUNAS/OS DE FUNDAMENTAL II	
Geisieli Carolina Balog Chicarelli	Elen Priscila Ribeiro Graciano

REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS/AS	
Milene Cristina Lucas Ribeiro	Ayga de Oliveira Postigo

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Rogéria Fabiana Roncolatto Mancuso	Eliana Aparecida Martins Garcia

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO/A ADOLESCENTES (CMDCA)	
Luiz Fernando Medrano	**Neide Nascimento Gomes Mariano**

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Carla Cândido	Jéssica Aparecida Ferreira Ferrari de Sousa

REPRESENTANTES DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Adriana Morikita Pinto	Viviane Luzia Bruceze Gomes

REPRESENTANTES DE DOCENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL I	
Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo	Patrícia Gonçalves

REPRESENTANTES DE DOCENTES DE ENSINO FUNDAMENTAL II	
Arilson Chicarelli de Conti	Carmelinda Maria Nascimento dos Santos

REPRESENTANTES DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Valdir José Silveira Júnior	Géssica Furquim Coró

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

REPRESENTANTES DE DOCENTES ESPECIALISTAS (ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS)	
André Luís Cerve Cipolla	Marcela Pires de Oliveira

PRESIDENTE	Vanessa Cristina Brigante de Vasconcellos
VICE-PRESIDENTE	Adriana Bernadete Correa Martins
1ª SECRETÁRIA	Nathália Gonçalves de Lara
2ª SECRETÁRIA	Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE JUNHO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 1884/2023.
***OBJETO*: *CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (M.E.I.) PARA OFICINAS A SEREM DESENVOLVIDAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA*.**

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura de Edital de Credenciamento com referência as Instituições Financeiras;
Inicio do recebimento da documentação: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **17/06/2026**, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no endereço Prefeitura Municipal de Itirapina – Secretaria Municipal de Cultura – "Casa Guariento" - SP, situada à Rua, cinco n° 195 – Centro – Itirapina – SP CEP 13.530-023.
EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.itirapina.sp.gov.br, ou poderá solicita-lo no e-mail cultura@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 15 de junho de 2026.

FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Assinado de forma digital por FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES:21481592831
Dados: 2026.06.15 15:54:59 -03'00'

Flávio Siqueira Fagundes
Secretário Municipal de Administração